



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA



ILUSTRÍSSIMA SENHORA PREGOEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA,
ESTADO DO PARÁ.

Em cumprimento ao que determina a legislação vigente, venho através deste expediente, solicitar de V. Sa., a realização dos trâmites visando à contratação de empresa para fornecimento de combustíveis.

Justifico que esta Casa é proprietária dos seguintes veículos:

MARCA	Espécie/ Tipo	MODELO	ANO	PLACA	COMBUSTÍVEL	CHASSIS
FIAT	PAS/ Automóvel	Palio Attractive	2015/ 2016	QDV6399	Gasolina e álcool	8AP19627MG4147029
MMC	ESP/Camionete/ AB Cab. Dup.	Triton Sport GLS AT	2018/ 2019	QES4477	Diesel	93XSYKLI TKCJ16109

Conforme documento anexo, o veículo FIAT PALIO encontra-se cedido para a Prefeitura Municipal de Xinguara. A camionete MMC TRITON, mais adequada às exigências funcionais dos membros deste parlamento municipal é utilizada tanto na cidade, na zona rural e Distritos, quanto em viagens para cidades vizinhas, à capital Belém e para Brasília — DF, com o objetivo de buscar recursos que promovam o desenvolvimento de nossa cidade. Além disso, tal veículo é utilizado para realizar algumas tarefas de cunho administrativo deste Órgão.

Ademais, de acordo com a demanda, são locados veículos para atendimento a situações eventuais como em viagens cujo número de vereadores excede ao comportado pelo veículo desta Casa Legislativa. Mister destacar que, em seu histórico, esta Câmara Municipal realiza sessões plenárias itinerantes nos Distritos o que demanda os deslocamentos dos vereadores e dos servidores para os locais das realizações de tais sessões plenárias. Destaca-se que três Distritos integram o município de Xinguara (Rio Vermelho, São Francisco e São José do Araguaia) e que, dois deles, distam a mais de cem quilômetros da sede municipal. Assim, dentre os itens necessários para possibilitar a proximidade dos representantes do Poder Legislativo com a população de tais localidades e o pleito de recursos em outras esferas administrativas, encontram-se os veículos devidamente abastecidos.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

Silveria de Jesus Silva, sinº

1

Oportuno frisar também que, diante da possibilidade de serem pleiteadas as destinações de recursos a este Município via emendas parlamentares aos orçamentos, os vereadores tendem a viajar mais nesses períodos o que pode demandar maior consumo de combustível e, eventualmente, mais locações de veículos. Por fim, salienta-se que está em andamento processo licitatório para a compra de um veículo SUV compacto para esta Câmara Municipal. Assim, para o final do corrente ano, existe a previsão de serem utilizados permanentemente 02 (dois) veículos por esta Casa além dos que serão locados.

Levando-se em consideração os princípios da economicidade e eficiência, frisa-se que as bombas de abastecimento deverão estar localizadas numa distância de até 20 KM (vinte quilômetros) da sede do Município de Xinguara/PA, uma vez que o abastecimento fora desta cidade acarretará em um maior consumo de combustível para deslocamento até o local de abastecimento, onerando a Administração, além de desgaste dos veículos, perda de tempo, risco de acidentes, etc

Dessa forma, apresento, abaixo, os seguintes dados para contratação:

- Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada para atender o fornecimento de combustíveis líquidos (gasolina comum e óleo diesel SIO), destinados ao abastecimento dos veículos de propriedade da Câmara Municipal de Xinguara / PA bem como dos que serão eventualmente locados ou utilizados para subsidiarem a demanda adicional desta Casa de Leis.
- Dotação orçamentária: 01.031.0001.2077.0000 — Manutenção das Atividades da Câmara Municipal.
- Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
- Forma de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente, sempre no dia 05 (cinco) de cada mês, mediante apresentação da respectiva nota fiscal e recibo de quitação.

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

Silveria de Jesus Silva, s/n⁰

2

Assinado de forma digital por

CAMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
XINGUARA:04344819000127 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PA,

MUNICIPAL DE 1-Xinguara, ou=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3,

XINGUARA:04 ou=21438350000104, ou=presencial, ou=CAMARA 344819000127 MUNICIPAL DE XINGUARA:04344819000127

Dados -0300


Adair Marinho da Silva
Presidente



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

